

PORTARIA Nº 01009/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 02(dois) dias de férias compensatórias da Defensora Pública Shalimar Bencice e Silva, matrícula 100183, que seriam usufruídas nos dias 29.10.2020 a 30.10.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº0251/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.700 no dia 28 de fevereiro de 2020, conforme procedimento nº10238/2020.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Pública Débora Taís Pereira Valverde, matrícula 100861, usufruto de 20(vinte) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 19.10.2020 a 07.11.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº9866/2020.

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e88caf50

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar